



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

COMUNICADO

A Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público reuniu hoje, sob presidência da Senhora Conselheira Vice Procuradora Geral da República e com a presença dos seus membros Drs. José Carlos Fernandes, Maria Isabel Varanda Fernandes, Carlos Adérito Teixeira, Paulo de Sousa, Luís Verão, Euclides Dâmaso, Guilherme Palma Carlos, António Barradas Leitão e Júlio Castro Caldas, tendo, num total de 16, apreciado e decidido sobre os processos seguintes:

- 1) Dois, respeitantes às anomalias eventualmente ocorridas na tramitação do inquérito criminal conhecido como “Caso Freeport”, mandados instaurar por decisão do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público de 9/2/2009;
- 2) Dois, respeitantes à nomeação de peritos no inquérito criminal sobre contrapartidas da aquisição de submarinos, mandados instaurar por despacho do Senhor Conselheiro Procurador Geral da República;
- 3) Um, respeitante a violação de deveres de zelo, lealdade e correcção, imputados a um procurador-geral adjunto, mandado instaurar por despacho do Senhor Conselheiro Procurador Geral da República.

Obtiveram-se as decisões seguintes:

- a) Por unanimidade dos membros presentes num dos casos e por maioria de 8 votos em 9 noutro, foi determinado o arquivamento dos processos referidos em 1), tendo neste último caso sido, ainda, decidido redistribuir os autos a novo relator para elaboração do acórdão;
- b) Por unanimidade dos membros presentes foi determinado o arquivamento dos processos referidos em 2);
- c) Por maioria de 5 votos em 9 foi aplicada a pena de 120 dias de suspensão de exercício de funções no processo referido em 3).

Lisboa, 20 de Maio de 2011